



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de  
03/12/10 pág. 27  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 339/2010**

Dispõe sobre a anulação de processo  
Licitação, na modalidade de Edital de Pregão  
Presencial nº 139/2010 - PMG.

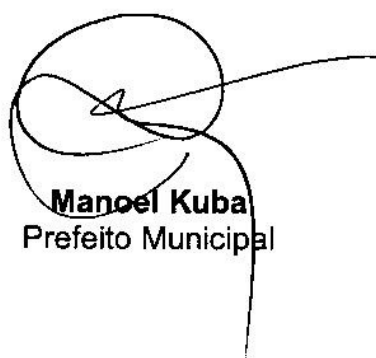
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara anulado o processo licitatório na modalidade de  
Pregão Presencial nº 139/2010, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica  
do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 02 de dezembro de 2010.



**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal